



COMISSÃO  
PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando dos nossos gestos!*



## SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

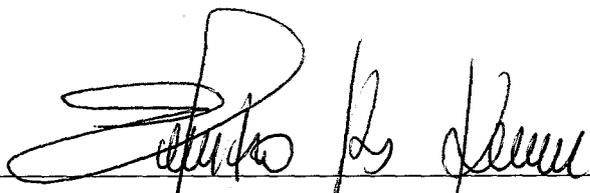
Ilmo. Senhora Contadora,

Atendendo à determinação do Senhor Secretário de planejamento, solicitamos de Vossa Senhoria providencias no que pertine à dotação orçamentária para a realização das seguintes despesas:

**Objeto:** locação de imóvel para atender Um lixão de resíduos sólidos, situado na ET. Caiman, nº01, Bairro Agua boa, Av. Maite – Zona rural CEP: 65968-000, nesta cidade de Campestre do Maranhão – MA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Campestre do Maranhão - MA, 05 de Janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**EVANDRO ALVES PEREIRA**  
Presidente da CPL



**CONTABILIDADE**

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*



Campestre do Maranhão - MA, 05 de janeiro de 2021

Ilmo. Senhor,

**Evandro Alves Pereira**  
Presidente da CPL

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações Posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas da locação de imóvel para funcionamento de um lixão de resíduos sólidos.

A despesa será consignada a seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO 1 = SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15 452 0052 2071 0000 Manutenção da secretaria municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física.

\_\_\_\_\_  
Joselyne Diniz Lopes Pereira  
Contadora Geral  
CRC/MA nº 011143/O-2



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

OBJETO: Locação de um bem imóvel para funcionamento de um depósito de resíduos sólidos.

Na qualidade de ordenador da Secretária Municipal de infraestrutura, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Campestre do Maranhão - MA, 06 de Janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JAILSON DOS REIS MELO**  
Secretário de planejamento